Poder Executivo
www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO IV - Nº LXXXI
SEXTA-FEIRA,
3 DE AGOSTO DE 2012
R$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Fabrício Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Finanças
Benilson Paravidino

Secrataria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Secrataria Municipal de Trabalho e Renda
José Alberto Nogueira Pereira

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Aline de Souza Ferreira

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Wilson Rodrigues Cabral Filho

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Aymê Cristina Ribeiro Barroso

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo ....
Atos da Prefeita 1
Despachos da Prefeita ....
Atos do Vice-Prefeito ....
Despachos do Vice-Prefeito ....
Procuradoria Geral do Município ....
Secretaria Municipal de Governo 1
Secretaria Particular ....
Secretaria de Comunicação Social ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão 1
Finanças ....
Administração 3
Controle e Orçamento ....
Desenvolvimento Econômico e Petróleo ....
Agricultura e Pesca ....
Trabalho e Renda ....
Defesa do Consumidor ....
Cultura 3
Saúde 4
Família e Assistência Social ....
Educação ....
Justiça e Assistência Judiciária ....
Infraestrutura 4
Obras e Urbanismo 4
Meio Ambiente ....
Serviços Públicos ....
Segurança e Ordem Pública ....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 4

CÂMARA MUNICIPAL 8

Atos da Prefeita

Portaria N°1471/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria n° 1440/12, que nomeou , **Diego Ciafrino,** para exercer na Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, ***Símbolo DAS-07,*** com vigência a contar de 02/07/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JULHO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1472/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto n° 028/09, ***Diego Ciafrino,*** para exercer na Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, o cargo em comissão de *Assistente de Gabinete* , ***Símbolo DAS-07,*** com vigência a contar de 02/07/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JULHO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N° 1546/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto n° 538/2011, ***Geisa Pereira Scala Viana***, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretária *da EM Rotary I* ***Símbolo DAS-09***, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 DE JULHO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1551/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria n°870/2011, que nomeou **Alcimar Ferreira Avelino,** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo de Superintendente das Regiões Administrativas, ***Símbolo DAS-02,*** com vigência a contar de 31/07/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE AGOSTO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1552/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº028/2009 ***Greice Arêas Bernardo Avelino ,*** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo de Superintendente das Regiões Administrativas , ***Símbolo DAS-02 ,*** com vigência a contar de 01/08/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE AGOSTO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1553/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria n°430/2009, que nomeou **Silvia Cristina Martins Ribeiro** para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Coordenadora de Processamento da Dívida Ativa, ***Símbolo DAS-04,*** com vigência a contar de 31/07/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE AGOSTO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1554/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear com base no Decreto nº028/2009 ***Camila Rocha de Magalhães da Hora ,*** para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de *Coordenadora de Processamento da Dívida Ativa,* ***Símbolo DAS-04*** ,com vigência a contar de 01/08/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE AGOSTO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1555/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria n°1021/2012, que nomeou **Aymê Cristina Ribeiro Barroso** para exercer na Secretaria Particular, o cargo em comissão de Secretária Particular , ***Símbolo DAS-01,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE AGOSTO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1557/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria n°977/2011, que nomeou **Flávia Adalgisa Rangel Manhães,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenadora de Nutrição, ***Símbolo DAS-05,*** com vigência a contar de 10/07/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE AGOSTO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1558/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei n° 8219/2011 e no Decreto nº589/2011 ***Carla Fabiana Poltronieri Gouveia ,*** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenadora de Nutrição , ***Símbolo DAS-05,*** com vigência a contar de 10/07/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE AGOSTO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1353330

Portaria N° 1559/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei n° 8272/2011 e no Decreto nº538/2011 ***Mônica Gomes de Araújo ,*** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM Leôncio Pereira Gomes,* ***Símbolo DAS-08 ,****Classificação D* com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de agosto de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N° 1560/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº028/2009 ***Rogério Pessanha da Silva ,*** para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Patrimônio,* ***Símbolo DAS-07 ,*** com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de agosto de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N° 1561/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, , tornar sem efeito a Portaria n°688/2012, que designou **Elizabeth Christina Figueiredo Dias ,** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo de Diretora da C.E Jardim Ceasa, ***Símbolo DAS-09, Classificação C*** com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de agosto de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N° 1562/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei n° 8272/2011 e no Decreto nº538/2011 ***Maria Madalena Gessário Alves de Araújo Costa ,*** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Secretária da EM EM José Carlos Pereira Pinto,* ***Símbolo DAS-09*** ,*Classificação C* com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de agosto de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1353363

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pela Senhora Prefeita
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME
01615/12 Ana Santicima dos Santos

SECRETARIA DE GOVERNO
em 02/08/12

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1352929

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME
05779/11 Renilza da Silva Almeida
00265/12 Elaine Lima Faria
01531/12 Janete Tavares Campista Paes

SECRETARIA DE GOVERNO
em : 02/08/12

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1353302

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 108/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Resolve fixar a partir de 21 de setembro de 2010, em R$ 870,92 (Oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), o provento mensal da **SRª. NELI MARIA ANDRETTI DE AZEVEDO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº0702, aposentada conforme Portaria nº703/2010, de 09 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 21 de setembro

de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº 8.166/2010	R$ 580,62	Quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 174,18	Cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003; 8.166/2010.	R$ 116,12	Cento e dezesseis reais e doze centavos.
Total:	**R$ 870,92**	**Oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE JULHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1352758

PORTARIA Nº 109/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 13 de julho de 2010, em R$1.904,16 (Hum mil novecentos e quatro reais e dezesseis centavos), o provento mensal do **SR. ANTONIO FAGUNDES NETO**, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Agente de Fiscalização de Transportes Coletivos, matrícula nº3151, aposentado conforme Portaria nº471/2010, de 07 de julho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 13 de julho de 2010, com base no artigo art. 6º da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente ao valor do cargo de Agente de Fiscalização de Transportes Coletivos, da tabela de Vencimentos, Anexo X da lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal 120/2003; Leis Municipais Lei nº7.429/03; Lei nº7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010.	R$ 1.410,49	Hum mil quatrocentos e dez reais e quarenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 110,§1º da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 493,67	Quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos.
Total:	**R$ 1.904,16**	**Hum mil novecentos e quatro reais e dezesseis centavos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE JULHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1352759

PORTARIA Nº 110/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 08 de fevereiro 2012, em R$ 1.829,33(Hum mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), o provento mensal da **SRª.SILVIA LÚCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - H, matrícula nº 6052, aposentada conforme Portaria nº074/2012, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Órgão Oficial em 08 de fevereiro de 2012, com base no artigo 6º EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-22 horas H, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº5.132/90, Lei nº8.133/09 ; Lei nº8.166/10 e Lei nº8.234/2011.	R$ 1.365,18	Hum mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos.
Qüinqüênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 341,29	Trezentos e quarenta e hum reais e vinte e nove centavos.
Adicional: Referente a 9% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R$ 122,86	Cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos.
Total	**R$ 1.829,33**	**Hum mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE JULHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1352760

PORTARIA Nº 112/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 16 de setembro 2011, em R$ 2.168,91(Dois mil cento e sessenta e oito reais e noventa e hum centavos), o provento mensal da **SRª. MARIA DA GLÓRIA SILVA DE ABREU,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - H, matrícula nº 5487, aposentada conforme Portaria nº1087/2011, de 14 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 16 de setembro de 2011, com base no artigo 6º EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-22 horas H, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº5.132/90, Lei nº8.133/09 ; Lei nº8.166/10 e Lei nº8.234/2011.	R$ 1.399,31	Hum mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e hum centavos.
Qüinqüênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 349,82	Trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R$ 209,89	Duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R$ 209,89	Duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos.
Total	**R$ 2.168,91**	**Dois mil cento e sessenta e oito reais e noventa e hum centavos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE JULHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1352761

PORTARIA Nº 113/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve**,** fixar a partir de 10 de janeiro 2012, em R$ 2.832,22(Dois mil oitocentos e trinta e dois reais, e vinte e dois centavos), o provento mensal da SRª.CLÁUDIA MÁRCIA MARQUES PINTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas - "H", matrícula nº5830, aposentada conforme Portaria nº019/2012, de 06 de janeiro de 2012, publicada no Órgão Oficial em 10 de janeiro de 2012 com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "G" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 1 20/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº8.133/09 ; Lei nº 8.166/10, Decreto 079/2010 regulamentado pela Lei 8.133/2009 e Lei nº 8.234/2011.	R$ 1.827,25	Hum mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos.
Qüinqüênio: Referente a 25% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 456,81	Quatrocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e hum centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R$ 274,08	Duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R$ 274,08	Duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos.
Total:	**R$ 2.832,22**	**Dois mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE JULHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1352762

PORTARIA Nº114/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Resolve fixar a partir de 29 de julho de 2010, em R$ 1.466,11 (Hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e onze centavos), o provento mensal do **SR. FRANCISCO ANTONIO ISABEL**, Lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, na função de Fotógrafo, matrícula nº0820, aposentado conforme Portaria nº493/2010, de 16 de julho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 29 de julho de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível VII, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010.	R$ 1.086,01	Hum mil e oitenta e seis reais e hum centavo.
Quinquênio: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 380,10	Trezentos e oitenta reais e dez centavos.
Total:	**R$ 1.466,11**	**Hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e onze centavos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE JULHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1352763

PORTARIA Nº 143/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Resolve fixar a partir de 30 de novembro de 2011, em R$ 927.62 (Novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), o provento mensal da **SRª. NEUSA MARIA EDUARDO DE LIMA** , Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº0218, aposentada conforme Portaria nº1355/2011, de 25 de novembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de novembro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº 8.166/2010 e Lei nº 8.234/2011.	R$ 618,42	Seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 185,52	Cento e oitenta e cinco reais, e cinqüenta e dois centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003; 8.166/2010.	R$ 123,68	Cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos.
Total:	**R$ 927.62**	**Novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE MAIO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1352764

CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA
Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO
Suledil Bernardino da Silva (interino)
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).
RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.
TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25
E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br
Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Francisco Chagas Maciel - ***Chefe de Publicação***
Mayra Freire Amaral.
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Rodrigo Cherene Viana Barros - ***Diretor de Comunicação Interna***
DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Portaria Nº154/2012

a secretária municipal de PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 25 de outubro de 2011, em R$ 14.946,00(Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais), o provento mensal do **SRª ORTENCIA BITTENCOURT VIEIRA,** Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, função de Fiscal de Rendas, matrícula nº0140, aposentado conforme Portaria nº1369/2011, de 05 de dezembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 09 de dezembro de 2011, com base no art.3º,I,II,III, § Único da Emenda Constitucional nº47/2005, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente ao Nível NSIII, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexos V da Lei nº 7.346/2002; Decretos Municipais nsº120/2003; 153/2003; Lei nº9.489/89; Lei nº 7429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº 8.002/2009; Lei nº 8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R$ 2.915,39	Dois mil novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos.
Qüinqüênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991.	R$ 1.020,38	Hum mil e vinte reais e trinta e oito centavos.
Produtividade: De acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/1983, Lei nº 6.312/1997; Decreto Municipal nº 244/2002 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R$ 5.635,28	Cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos.
Diferença Produtividade Limitada ao art.34 da Constituição Federal c/c art.110, § 1º da lei 5.247/91.	R$ 5.374,95	Cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos.
Total	**R$ 14.946,00**	**Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 05 DE JULHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1352765

PORTARIA Nº 155/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 17 de fevereiro de 2012, em R$1.310,93 (Hum mil trezentos e dez reais e noventa e três centavos), o provento mensal do **SR. VILCIMAR GOMES DA CRUZ**, Lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, Motorista II, matrícula nº2928, aposentado conforme Portaria nº 087/2012, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Órgão Oficial em 17 de fevereiro de 2012, com base no artigo art. 3º da EMC 47/2005, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente ao valor do cargo de Agente de oficina Mecânica II, letra "A" da tabela de Vencimentos, Anexo VI da lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal 120/2003; Leis Municipais Lei nº 7.429/03; Lei nº7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010 e Lei nº 8234/2011.	R$ 845,77	Oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 296.01	Duzentos e noventa e seis reais e um centavo.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento)do vencimento de acordo com o a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R$ 169,15	Cento e sessenta e nove reais e quinze centavos.
Total:	**R$ 1.310,93**	**Hum mil e trezentos e dez reais e noventa e três centavos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JULHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1352766

PORTARIA Nº 156/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve**,** fixar a partir de 30 de novembro 2011, em R$ 1.792,86(Hum mil setecentos e noventa e dois reais, e oitenta e seis centavos), o provento mensal da SRª.TEREZA CRISTINA AZEVEDO ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - "J", matrícula nº3413, aposentada conforme Portaria nº1358/2011, de 25 de novembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de novembro de 2011 com base no artigo 3º da EMC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "G" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 1 20/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº8.133/09 ; Lei nº 8.166/10, Decreto 079/2010 regulamentado pela Lei 8.133/2009 e Lei nº 8.234/2011.	R$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos.
Qüinqüênio: Referente a 25% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R$ 358,57	Trezentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos.
Total:	**R$ 1.792,86**	**Hum mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE JULHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1352767

PORTARIA Nº157/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 27 de dezembro de 2011, com efeito a partir de 28.07.2011**, data da compulsoriedade**, em R$737,45(Setecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), o provento mensal da SRª.MÁRCIA NOVO NUNES CAMPOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora I - 20 horas "D", matrícula nº13471, aposentado conforme Portaria nº1412/2011, de 22 de dezembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 27 de dezembro de 2011 e republicada em 08 de fevereiro 2012, com base no artigo 40, § 1º, II, da CF/88 c/c artigo 1º da Lei 10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA:

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 C/C artigo 1º da Lei 10.887/2004.	R$ 737,45	Setecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM COMFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE JULHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1352768

PORTARIA Nº158/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 12 de dezembro de 2011**,** em R$1.216,52 (Hum mil duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e dois centavos), o provento mensal da SRª MARIA WALESKA MARCANTONIO ALMADA DA SILVA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora I 16h "E", matrícula nº10098, aposentada conforme Portaria nº1383/2011, de 07 de dezembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 12 de dezembro de 2011, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, "B" da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.1º, da Lei nº10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAL 13/30(Treze trinta)AVOS - MÉDIA ARITMÉTICA-PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R$ 1.216,52	Hum mil duzentos e dezesseis reias e cinqüenta e dois centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE JULHO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1352769

Secretaria Municipal de Administração

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 038/12, processo nº 2012.012.000138-2-PR cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (fígado bovino) para utilização na merenda escolar, não terceirizada, da Rede Municipal de Ensino**, em conseqüência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedora:
S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA, registro do único item.
PUBLIQUE-SE

Em 30 de julho de 2012.
Joilza Rangel Abreu
= Secretária Municipal de Educação =

Id: 1353280

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO/Cep: 28035-119
E-mail: imprensafcjol@gmail.com Tel. : 22(2733-2009
Campos dos Goytacazes - RJ

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento e de acordo com oficio nº 382/2012 da FCJOL e parecer da PGM nº 194.009 de 12/07/12 fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses a **Ata de Registro de Preços nº 006/2012**, referente ao Processo nº **2011.019.000718-8-PR** e Pregão Presencial nº 016/2011, celebrado entre a **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA (órgão gerenciador)** e a empresa **ABERTURA COM. DE APARELHOS MUS. PROM. E EVENTOS LTDA**, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para locação de **SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE**, para atender aos eventos culturais, artísticos e esportivos no município de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme quantitativo remanescente especificado abaixo:

- Sistema de sonorização de pequeno porte – 114 unidades.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas da Ata de registro de preços, ora prorrogada, que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves
= Presidente da FCJOL=

Daniel Trindade Rodrigues
CPF nº 322.316.607-68

Id: 1353298

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
Sistema de Suprimentos
Comissão Permanente de Licitações

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes – RJ torna público, **conforme o Art. 15, inciso V, §3º da Lei Federal nº 8.666/93**, os preços do Pregão Presencial de nº 018/11, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para locação de **SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE**, para atender aos eventos culturais, artísticos e esportivos no município de Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Sistema de Registro de Preços com validade de 06 (seis) meses, discriminados abaixo:

Quant.	Unid.	Descrição do Material	Valor unitário	Empresa detentora do registro
80	un	**Sistema de sonorização de grande porte.** Especificação: **PA:** 40 caixas LINE ARRAY de alta freqüência,com 02 falantes de 8" e 01 Drive (JBL, NEXO, FZ, ADASON) ou similar com sistema fly e seus respectivos amplificadores; 32 caixas de sub grave com 2 falantes de 18" (JBL, NEXO, FZ, ADASON) ou similar seus respectivos amplificadores; 01 mesa digital (YAMAHA, PM 5D, DIGIDESINGN D-SHOW PROFILE) ou similars; 01 Equalizador de 31 bandas (YAMANHA, BSS) ou similar; 02 Crossover Digital (BSS, LAKE, DBX) ou similar; **MONITOR:** 01 mesa Digital ((YAMAHA, PM 5DRH, 56 canais D-SHOW PROFILE) ou similar; 01 Equalizador de 31 bandas (YAMANHA, BSS) ou similar; 02 Crossover Digital (BSS, LAKE, DBX) ou similar; 02 Side Feel Flay com 04 caixas de grave (dois falantes de 18"), 04 caixas de alta freqüencia(01 drive e 02 falantes de 12"); 12 monitores com 02 falantes de 12" e 01 drive cada; 02 sub de bateria com 02 falantes de 18" e 02 caixas com 02 falantes de 12" e 01 drive; 01 amplificador de centra-baixo com duas caixas passiva (GK 800, AMPEG, RACKIE SISTEW) ou similar; 02 amplificadoes de guitarra (FENDER TWIN, JAZZ CHORUS) ou similar; 01 sistema de teclado com 02 (duas) caixas(02 falantes de 12") cada e 01 mesa de 12 canais; 01 bateria completa (PEARL, YAMAHA) ou similar com peles novas; 01 sistema de fone (mínimoDE 08 FONES); 16 Direct Box ativos e passivos; 30 pedestais para microfones articulado tipo girafa; 16 garras para microfones; 20 microfones (SHURE, EV, AKG) ou similar; 10 microfones para bateria (KIT SHURE, AKG) ou similar; 04 microfones sem fio, (SHURE, AKG, SANRHEISER) ou similar; 01 Multi cabo com 56 vias; Fiação completa para todo sistema.	**R$ 6.685,00**	**ABERTURA COM. DE APARELHOS MUS. PROM. E EVENTOS LTDA**

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

Id: 1353301

Secretaria Municipal de Saúde

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços nº 073/12, processo nº 2011.045.000728-P-PR cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de kit para Gastrostomia Endoscópica percutânea por método PULL, para a Secretaria Municipal de Saúde/Programa de Assistência Domiciliar**, em conseqüência, HOMOLOGO a presente licitação, com o registro do objeto à licitante vencedora:

CEI - COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, registro dos itens 01 e 02;

PUBLIQUE-SE

Em 18 de Julho de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1353290

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

PORTARIA N.º 023/2012

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público, proporcionar aos munícipes, um transporte coletivo seguro e confortável, facilitando o acesso ao mesmo com tarifa justa e acessível;

CONSIDERANDO que a linha Rodoviária X Capela São Pedro vem sendo operada pela Empresa Progresso de Campos Ltda;

CONSIDERANDO que a referida empresa vem comunicando à EMUT sobre sua incapacidade técnica para operar sozinha na referida linha;

CONSIDERANDO que a população usuária daquela linha não pode sofrer qualquer forma de prejuízo no seu direito de ir e vir, cabendo ao Poder Público adotar as providências necessárias para tutelar tal direito;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Viação Sanjoanense Ltda, a operar na linha Rodoviária X Capela São Pedro, a título precário e caráter emergencial, por um período de 90 (noventa) dias, em conjunto com a Empresa Progresso de Campos Ltda, devendo as empresas cumprirem os seguintes horários, diariamente:

VIAÇÃO SANJOANENSE LTDA.

De segunda a sábado:

06:30 - Capela São Pedro X Rodoviária via Quixaba
09:50 - Rodoviária X Capela São Pedro via Quixaba
11:30 - Capela São Pedro X Rodoviária via Quixaba
15:20 - Rodoviária X Capela São Pedro via Quixaba
17:30 - Capela São Pedro X Rodoviária via Quixaba
19:50 - Rodoviária X Capela São Pedro via Quixaba

Domingos e feriados:
15:20 - Rodoviária X Capela São Pedro via Quixaba
17:30 - Capela São Pedro X Rodoviária via Quixaba
19:50 - Rodoviária X Capela São Pedro via Quixaba

EMPRESA PROGRESSO DE CAMPOS LTDA

De segunda a sábado:

04:15 - Capela São Pedro X Rodoviária
06:00 - Rodoviária X Capela São Pedro
09:00 - Capela São Pedro X Rodoviária
12:20 - Rodoviária X Capela São Pedro
14:15 - Capela São Pedro X Baixa grande

Domingos e feriados:

04:30 - Capela São Pedro X Rodoviária
06:40 - Rodoviária X Capela São Pedro
08:45 - Capela São Pedro X Rodoviária
10:15 - Rodoviária X Capela São Pedro
12:00 - Capela São Pedro X Baixa Grande
17:20 - Rodoviária X Capela São Pedro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Diretor Presidente

Id: 1352749

PORTARIA N.º 025/2012.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes- EMUT, no uso legal de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe à **EMUT**, orientar, modificar atualizar e adaptar o sistema viário às necessidades dos munícipes;

CONSIDERANDO as comemorações dos 360 anos da Festa do Santíssimo Salvador, cujos eventos festivos já estão ocorrendo naquela Praça, situada no Centro da Cidade;

CONSIDERANDO que nos dias 03, 04, 05 e 06 de agosto, diversas apresentações musicais estarão ocorrendo no palco oficial instalado na referida Praça, a partir das 20 h.

CONSIDERANDO que as programações religiosas e culturais encontram-se repletas de shows de notório reconhecimento popular, o que irá atrair expressivo público àquele local;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR às empresas de transporte coletivo do Município, que aumentem o quantitativo de ônibus nas linhas urbanas e distritais, a partir das 20 h dos dias 03, 04, 05 e 06/08 (sexta, sábado, domingo e segunda, respectivamente), devendo ainda, atenderem à população até uma hora e meia após o término dos eventos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no período acima mencionado.

ÀLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Id: 1353273

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Finanças

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2008	0000031414	0000061487	0000086626	0000114840	0000156608	0000028694
INSCRIÇÕES	0000031658	0000062271	0000086787	0000114890	0000157672	0000029224
IMOBILIÁRIAS	0000031980	0000062671	0000086811	0000115298	0000157780	0000030485
0000000216	0000032030	0000063144	0000086822	0000115770	0000157871	0000030769
0000000621	0000032213	0000063369	0000086874	0000116398	0000158036	0000030920
0000001019	0000032821	0000063624	0000087322	0000116639	0000158749	0000031025
0000002235	0000033347	0000064350	0000087556	0000117471	0000159059	0000033180
0000002727	0000033479	0000064665	0000087883	0000117726	0000159825	0000033678
0000002873	0000034768	0000064690	0000088111	0000117865	0000160745	0000034185
0000004027	0000034864	0000064737	0000088115	0000118035	0000161344	0000034450
0000004902	0000036034	0000064838	0000088519	0000118058	0000164051	0000034467
0000005317	0000036260	0000064871	0000088568	0000118192	0000165568	0000034558
0000005752	0000036340	0000065544	0000088964	0000118377	0000166783	0000034851
0000005797	0000036501	0000065553	0000090429	0000119253	0000166996	0000034887
0000006380	0000036746	0000065988	0000090487	0000119477	0000169407	0000037218
0000006436	0000037281	0000066294	0000090623	0000119600	0000169788	0000037536
0000006439	0000037549	0000066446	0000092214	0000121443	0000169798	0000038253
0000006547	0000038613	0000066482	0000092804	0000121547	0000171330	0000039278
0000006726	0000039224	0000066559	0000092897	0000121892	**2009**	0000039791
0000006928	0000039383	0000068724	0000093472	0000123616	**INSCRIÇÕES**	0000041100
0000007918	0000039599	0000068966	0000093868	0000124018	**IMOBILIÁRIAS**	0000041240
0000008485	0000039625	0000069054	0000093971	0000124319	0000000222	0000041317
0000010302	0000040905	0000069784	0000095508	0000124896	0000000364	0000041622
0000011087	0000040924	0000070572	0000096952	0000125102	0000001994	0000042629
0000011139	0000041164	0000072282	0000096953	0000125717	0000002769	0000043152
0000011604	0000041209	0000072338	0000096981	0000126586	0000003232	0000043437
0000012904	0000041268	0000073103	0000097517	0000126916	0000003987	0000043645
0000013384	0000041769	0000073245	0000097544	0000126983	0000004662	0000043785
0000013386	0000042359	0000073623	0000097578	0000127569	0000005109	0000045041
0000013954	0000042497	0000073646	0000098360	0000128002	0000005569	0000045100
0000014336	0000042666	0000074152	0000098724	0000128404	0000005797	0000045457
0000014698	0000042675	0000075431	0000098798	0000129875	0000006080	0000045938
0000015123	0000042690	0000075452	0000099101	0000129948	0000006133	0000046175
0000015456	0000043078	0000075590	0000099239	0000130179	0000006213	0000046643
0000015668	0000043152	0000075591	0000100001	0000130254	0000006215	0000046668
0000016331	0000043481	0000075884	0000100017	0000130549	0000007390	0000046730
0000016648	0000043901	0000076445	0000101054	0000131371	0000007744	0000046817
0000017425	0000044060	0000076548	0000101661	0000131652	0000008247	0000047862
0000018327	0000046672	0000076898	0000102004	0000132048	0000010277	0000049016
0000018469	0000047423	0000077175	0000102325	0000132204	0000011294	0000049653
0000018547	0000047619	0000077265	0000103555	0000132216	0000011570	0000049903

0000019154 0000047654 0000079768 0000104135 0000133122 0000014031 0000049921
0000019384 0000047780 0000079787 0000104909 0000133454 0000014936 0000049972
0000019919 0000049917 0000079814 0000105590 0000135079 0000015258 0000050375
0000020491 0000050341 0000080314 0000105897 0000137044 0000015784 0000051119
0000021959 0000050741 0000080664 0000106257 0000137404 0000017129 0000051235
0000022091 0000050853 0000080814 0000107143 0000138224 0000017166 0000051474
0000022724 0000051990 0000081169 0000107643 0000138781 0000017665 0000051904
0000024049 0000052129 0000081369 0000107649 0000140299 0000017910 0000052658
0000024565 0000053090 0000081534 0000107723 0000140526 0000019225 0000052730
0000024661 0000053274 0000081538 0000107732 0000141495 0000019273 0000053078
0000024758 0000054881 0000081591 0000108197 0000141760 0000019451 0000053218
0000025659 0000055232 0000081668 0000108978 0000143922 0000021185 0000053225
0000025940 0000055265 0000081828 0000109729 0000144848 0000021343 0000054172
0000026232 0000055438 0000082118 0000110489 0000144978 0000021594 0000055796
0000027156 0000055468 0000082251 0000110544 0000145616 0000022165 0000055950
0000027394 0000057246 0000082315 0000110616 0000147265 0000022262 0000057127
0000027491 0000057253 0000082459 0000110842 0000150250 0000022543 0000057445
0000027594 0000058807 0000084639 0000111706 0000152069 0000023969 0000057723
0000027814 0000058969 0000084714 0000111954 0000152371 0000024757 0000057742
0000028716 0000058994 0000084850 0000112665 0000152707 0000025670 0000058742
0000029069 0000059229 0000084921 0000113113 0000153111 0000027604 0000059051
0000029242 0000059823 0000085169 0000113429 0000154586 0000027659 0000059738
0000029647 0000060104 0000085285 0000113535 0000154688 0000027978 0000060398
0000030004 0000060348 0000085500 0000113759 0000154925 0000028015 0000061079
0000030814 0000060434 0000085697 0000114321 0000155101 0000028441 0000062555
0000031141 0000060898 0000086402 0000114435 0000155528 0000028677 0000062563
0000062606 0000088378 0000119773 0000165153 0000028919 0000066847
0000062645 0000088550 0000119920 0000166934 0000029251 0000066927
0000062785 0000088641 0000120261 0000167647 0000029697 0000067136
0000063400 0000088975 0000121836 0000168662 0000030854 0000067424
0000064609 0000089622 0000123676 0000168864 0000031189 0000068027
0000064845 0000089933 0000123872 0000169353 0000031367 0000068251
0000064897 0000091020 0000125042 0000169516 0000031665 0000069043
0000065079 0000091259 0000127835 0000170069 0000032323 0000069789
0000065156 0000091366 0000128151 0000170983 0000032470 0000069822
0000065316 0000091452 0000128287 0000171620 0000032716 0000070158
0000066233 0000092897 0000128500 0000172729 0000032788 0000070438
0000066607 0000093102 0000129509 0000173066 0000034785 0000070953
0000066927 0000093577 0000129689 **2010** 0000034818 0000071130
0000067019 0000093981 0000129761 **INSCRIÇÕES** 0000034889 0000071261
0000067060 0000095246 0000129993 **IMOBILIÁRIAS** 0000036031 0000071425
0000067413 0000096579 0000130131 0000000297 0000036277 0000071794
0000067747 0000096603 0000131091 0000000681 0000036903 0000072201
0000067823 0000097134 0000131385 0000001620 0000036999 0000072438
0000067867 0000097559 0000131480 0000002071 0000037833 0000072615
0000067982 0000097634 0000131650 0000002618 0000038395 0000072786
0000068024 0000097637 0000131724 0000002660 0000038640 0000073256
0000068097 0000098105 0000131868 0000003193 0000039180 0000073850
0000068151 0000098178 0000132670 0000003768 0000040089 0000074236
0000068589 0000098281 0000132920 0000003837 0000040921 0000074705
0000070108 0000098584 0000134896 0000003886 0000041459 0000074810
0000070504 0000098738 0000134937 0000003986 0000041491 0000075444
0000070580 0000099319 0000135014 0000004020 0000041563 0000076193
0000071127 0000099432 0000135042 0000004667 0000041639 0000076704
0000071506 0000099963 0000135237 0000005169 0000041677 0000076716
0000072276 0000099997 0000135755 0000006754 0000041915 0000079742
0000072337 0000100882 0000137384 0000006893 0000042064 0000079796
0000072436 0000100920 0000137594 0000007383 0000044414 0000079984
0000072520 0000101020 0000139210 0000007836 0000044481 0000080222
0000072767 0000101607 0000139835 0000008232 0000044690 0000080392
0000072773 0000101691 0000140244 0000008486 0000044838 0000080566
0000072919 0000102717 0000141048 0000009974 0000045445 0000081205
0000072925 0000104387 0000141159 0000010011 0000046729 0000081369
0000072947 0000104488 0000141687 0000011187 0000046852 0000081375
0000073215 0000105584 0000141713 0000011415 0000048341 0000081662
0000073390 0000105918 0000142029 0000011559 0000050041 0000082205
0000073697 0000105943 0000144097 0000011984 0000050863 0000082266
0000073726 0000106033 0000144444 0000011991 0000051413 0000082735
0000074407 0000106761 0000144550 0000011999 0000052449 0000083631
0000074535 0000106763 0000145051 0000012430 0000052833 0000083913
0000075080 0000107756 0000145213 0000012864 0000053693 0000084783
0000075591 0000107790 0000145217 0000012962 0000055987 0000084855
0000075872 0000108200 0000145547 0000013502 0000056259 0000084999
0000076011 0000109506 0000145711 0000014685 0000056686 0000085110
0000076382 0000109747 0000146067 0000015181 0000057573 0000085147
0000076387 0000109933 0000146214 0000015211 0000057736 0000085420
0000077097 0000110067 0000147202 0000015297 0000058248 0000085547
0000079692 0000110113 0000147395 0000015794 0000058306 0000085733
0000079775 0000110750 0000147590 0000016016 0000058523 0000085832

0000079946	0000110979	0000148036	0000016446	0000058851	0000086062
0000081273	0000111697	0000148982	0000016884	0000059057	0000086229
0000081584	0000111989	0000149178	0000017690	0000059558	0000086616
0000082038	0000112003	0000150236	0000018650	0000059716	0000086645
0000082108	0000112238	0000151018	0000018724	0000059732	0000086993
0000084671	0000112249	0000151818	0000019435	0000059893	0000087243
0000084700	0000112896	0000152340	0000019565	0000060787	0000087288
0000084706	0000113053	0000152476	0000020009	0000061014	0000088144
0000084767	0000114337	0000152719	0000021328	0000061430	0000090357
0000085092	0000114731	0000155084	0000022062	0000063376	0000090936
0000085770	0000115495	0000155089	0000022203	0000063391	0000091274
0000085823	0000115622	0000155169	0000023545	0000064615	0000091466
0000085947	0000115889	0000155408	0000023554	0000064630	0000091647
0000086242	0000116249	0000155555	0000024170	0000064694	0000091792
0000086345	0000116542	0000155643	0000024360	0000064758	0000091838
0000086822	0000116787	0000156074	0000024814	0000065063	0000092000
0000086855	0000117105	0000156655	0000025749	0000065549	0000092079
0000086866	0000117592	0000158855	0000025892	0000065668	0000092732
0000086869	0000118135	0000160421	0000026285	0000065717	0000093197
0000087463	0000118270	0000160552	0000027071	0000066109	0000093742
0000087669	0000119374	0000163002	0000028094	0000066430	0000093975
0000088002	0000119412	0000163949	0000028110	0000066764	0000095132

0000095770	0000133016	0000004354	0000043196	0000086527	0000114129	0000147101
0000095934	0000133100	0000005423	0000043753	0000086617	0000114301	0000147725
0000096520	0000133143	0000005655	0000043927	0000087478	0000114383	0000147958
0000096817	0000133148	0000007399	0000044425	0000087680	0000114425	0000147965
0000096904	0000133202	0000007410	0000044843	0000087884	0000114683	0000148080
0000097119	0000133635	0000009166	0000046373	0000087963	0000114941	0000149205
0000097247	0000135491	0000009607	0000046822	0000088118	0000115171	0000149604
0000097305	0000138143	0000010573	0000046930	0000088267	0000115546	0000149869
0000098599	0000140142	0000010789	0000050349	0000088988	0000116028	0000151038
0000098608	0000140626	0000011234	0000050445	0000089130	0000116888	0000151198
0000098698	0000140647	0000011493	0000051761	0000089603	0000116933	0000151786
0000098839	0000140729	0000011718	0000052154	0000089889	0000116996	0000152061
0000099472	0000141980	0000011920	0000052665	0000090331	0000117008	0000152156
0000099513	0000142170	0000011985	0000056202	0000090338	0000117264	0000152264
0000099526	0000142949	0000012430	0000056627	0000090641	0000117476	0000152280
0000099689	0000143541	0000012658	0000056752	0000091646	0000117662	0000152765
0000100005	0000144918	0000013118	0000057363	0000092037	0000117794	0000153146
0000100398	0000144993	0000013119	0000057408	0000092642	0000118184	0000155279
0000101519	0000145654	0000013148	0000057934	0000092987	0000118818	0000156968
0000102617	0000145745	0000014341	0000058320	0000093163	0000119244	0000156972
0000103423	0000145906	0000014454	0000058865	0000093433	0000120132	0000157315
0000104017	0000146666	0000014672	0000060468	0000093872	0000120380	0000158808
0000104153	0000146719	0000014763	0000060918	0000095466	0000122093	0000159077
0000104636	0000147195	0000015412	0000061537	0000096404	0000122527	0000159328
0000105506	0000148183	0000015784	0000061890	0000096521	0000123123	0000159580
0000105687	0000148979	0000016024	0000062207	0000097480	0000123196	0000160063
0000105892	0000150463	0000016061	0000062286	0000097510	0000123952	0000160628
0000106145	0000150585	0000016944	0000062343	0000097532	0000124003	0000162482
0000106335	0000150599	0000018822	0000062616	0000098174	0000124085	0000162798
0000106911	0000150750	0000018883	0000062632	0000098192	0000125401	0000165529
0000107453	0000151115	0000019922	0000062969	0000098313	0000125418	0000165547
0000107604	0000152178	0000020360	0000063009	0000098553	0000125495	0000166490
0000108702	0000152391	0000021839	0000063308	0000098810	0000125770	0000166808
0000108763	0000153125	0000021894	0000064481	0000099622	0000125828	0000167541
0000109714	0000153603	0000022600	0000064625	0000099835	0000126418	0000170145
0000110381	0000154966	0000022808	0000064631	0000099865	0000126585	0000171046
0000110459	0000155230	0000022976	0000064649	0000100149	0000126817	0000171714
0000110703	0000155272	0000023936	0000064877	0000100837	0000127493	0000172174
0000111278	0000155464	0000025235	0000065154	0000101138	0000127559	0000172269
0000111690	0000156146	0000025943	0000065299	0000101284	0000128404	0000172723
0000111817	0000156849	0000026055	0000065608	0000101470	0000129090	0000173749
0000112831	0000157648	0000027483	0000065720	0000102150	0000129113	0000177290
0000113066	0000158006	0000027676	0000065790	0000102320	0000129620	0000177941
0000113259	0000158775	0000027970	0000066721	0000103801	0000130578	
0000113783	0000160062	0000030402	0000068566	0000104056	0000130836	
0000113787	0000160204	0000030415	0000069044	0000105147	0000131327	
0000113918	0000162431	0000031595	0000069821	0000105473	0000131515	
0000114066	0000162751	0000032147	0000069844	0000106169	0000131577	
0000114462	0000162844	0000032682	0000070594	0000107010	0000132564	
0000115266	0000163221	0000032822	0000071981	0000107186	0000133210	
0000116612	0000164507	0000033370	0000072688	0000107311	0000133522	
0000117128	0000165550	0000034149	0000072771	0000107559	0000134825	
0000117449	0000166666	0000035664	0000073042	0000107689	0000134975	
0000117926	0000166945	0000036096	0000073355	0000107754	0000135376	

0000117983	0000168078	0000036544	0000074259	0000107819	0000135973
0000119509	0000168125	0000036673	0000074305	0000108409	0000136465
0000120731	0000169550	0000036770	0000075257	0000108747	0000136588
0000120980	0000170958	0000037340	0000075425	0000109509	0000137260
0000121694	0000172032	0000037401	0000075878	0000109780	0000137365
0000122405	0000172187	0000037593	0000076502	0000110151	0000137483
0000123929	0000172626	0000038148	0000076683	0000110451	0000139013
0000124888	0000173796	0000038950	0000077219	0000110568	0000139204
0000125025	0000173930	0000039019	0000080224	0000110744	0000139805
0000125141	0000174016	0000039538	0000080433	0000111521	0000139890
0000127981	0000174325	0000040097	0000080591	0000111687	0000140072
0000128005	**2011**	0000040535	0000081426	0000111725	0000140176
0000129596	**INSCRIÇÕES**	0000040610	0000081601	0000111996	0000140811
0000129760	**IMOBILIÁRIAS**	0000040700	0000081801	0000112475	0000141505
0000130245	0000000626	0000040923	0000081913	0000112504	0000141643
0000130249	0000000776	0000041060	0000082075	0000113106	0000143460
0000131650	0000001388	0000041092	0000084858	0000113523	0000143521
0000131725	0000001503	0000041427	0000085481	0000113859	0000143805
0000131802	0000001659	0000041648	0000085747	0000113873	0000144979
0000131971	0000004059	0000042321	0000086169	0000114073	0000144993
0000132782	0000004118	0000042666	0000086328	0000114108	0000145041

Id: 1352743

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 043/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº. **043/2012**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: A**quisição de material de consumo (corda, colete refletivo, botina...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **16 de agosto de 2012 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2012.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira da PMCG

CONVOCAÇÃO

PREGÃO 033/2012

Considerando que, segundo avaliação procedida pelo Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a empresa E. M. COMÉRCIO LTDA não apresentou a amostra do item 08 em conformidade com o Termo de Referência - anexo VII do edital do Pregão em epígrafe,

Venho pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO da licitante ERMAR ALIMENTOS LTDA, classificada em 5º lugar, para fazer a apresentação da amostra do item supracitado conforme cláusula 12 do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2012

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **001/2012**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA**,** sem fornecimento de combustível e motorista, com fornecimento de seguro e manutenção, por um período de 12 (doze) meses**.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **20 de agosto de 2012 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da CODEMCA

Id: 1353279

Secretaria Municipal de Saúde

Sistema de Suprimentos
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2012, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO

QUADRO GERAL DE PREÇOS - PREGÃO 073/2012

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	EMPRESA VENCEDORA
1	Kit para gastrostomia Endoscópica Percutânea por método PULL nº 20 FR	100	unidade	KIMBERLY/BALLARD	R$ 700,00	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
2	Kit para gastrostomia Endoscópica Percutânea por método PULL nº 24 FR	100	unidade	KIMBERLY/BALLARD	R$ 700,00	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 18 de Julho de 2012.
Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1353291

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 074/2012 do tipo menor preço por lote,** discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material permanente para atender ao Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da SMS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 23 de Agosto de 2012 às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1353286

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 078/2012 do tipo menor preço por item,** discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais permanente (computador, notebook, impressora, microfone, data show) para estruturar e implementar as Ações da Coordenação de Nutrição da SMS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 17 de Agosto de 2012 às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 01 de Agosto de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1353287

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 080/2012 do tipo menor preço por lote,** discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Assistência Domiciliar (Home Care) para atender as necessidades de usuários portadores de patologias graves do Programa de Assistência Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 16 de Agosto de 2012 às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 01 de Agosto de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1353288

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 068/2012 do tipo menor preço por lote,** discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 21 de Agosto de 2012 às 10 horas (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de papel A4..

*** TODAS AS EMPRESAS DEVERÃO RETIRAR UM NOVO ANEXO I.**

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1353289

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/12

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 028/2012, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para autoclaves, com o fim de abastecer o setor de engenharia Clínica da Fundação Municipal de Saúde, visando atender a demanda dos consertos necessários às Autoclaves do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Hospitalares que fazem parte da FMS.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de agosto de 2012, às 15h (quinze horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2012.

Jarbas da Fonseca Carneiro Junior
Pregoeiro

Id: 1353292

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 039/2012**, **do tipo menor preço por item,** discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral - galão de 20 litros para consumo no Hospital Ferreira Machado e demais hospitais pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de Agosto de 2012 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2012.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1353285

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento, no uso de suas atribuições, convocam Diretores da EMHAB, para reunião extraordinária a fim de tratar das alterações que serão feitas no CNPJ da Empresa, a realizar-se na Sede da EMHAB, situada na Av. XV de Novembro, nº 70 - Cajú, no dia 07 de agosto de 2012, às 15hs.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de julho de 2012.

Ulysses Cardoso Rangel
Diretor Presidente da EMHAB

Id: 1352815

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0077//2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a nomeação de **Paulo Sérgio Gomes,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, constante na Portaria nº 0159/2009, a partir de 1º de agosto de 2012.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2012.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0078/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Susicleide Santos de Oliveira,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2012.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2012.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
-Presidente-

Id: 1352964